



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 21

FLS. 181

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.952/2021.

Objeto: Designa servidor público municipal para desempenhar a função de motorista, conforme especifica.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, que o servidor público municipal Miguel dos Santos Garcia, cujo cargo de carreira é coletor de lixo, e encontra-se afastado para ocupar a presidência do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO, que o servidor público municipal, por meio do requerimento devidamente protocolado sob o n.º 5866/2021, manifestou interesse no retorno as atividades junto a Prefeitura Municipal de Tanabi, com aproveitamento em outra função pública, com fundamentação no artigo 35 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO, que com a retomada de suas atividades junto ao quadro de servidores efetivos municipais, estará o servidor devidamente afastado de suas funções junto ao respectivo Sindicato;

CONSIDERANDO, que pelo fato da Prefeitura Municipal de Tanabi, efetuar a terceirização da coleta de lixo domiciliar (conforme Contrato n.º 2.817/2021), no momento deverá efetuar adequações junto aos coletores de lixo, e que para tanto poderá ser aproveitado o requente numa outra função;

CONSIDERANDO, que o servidor público municipal, possui habitação compatível e cursos de capacitação exigidos, poderá ser aproveitado na função de motorista, devido a necessidade da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar em caráter precário e com fundamentação legal no artigo 35 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi, para que o servidor público municipal, Miguel dos Santos Garcia, portador do RG n.º 42.221.739-6, inscrito no CPF sob n.º 321.201.398-22, desempenhar a função de motorista com carga horária de 8 horas diárias.

Art. 2º. Fica assegurado todos os direitos e vantagens pessoais, adquiridos pelo servidor.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP.15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



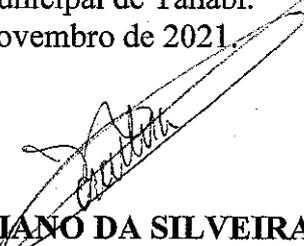
LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 21

FLS. 182

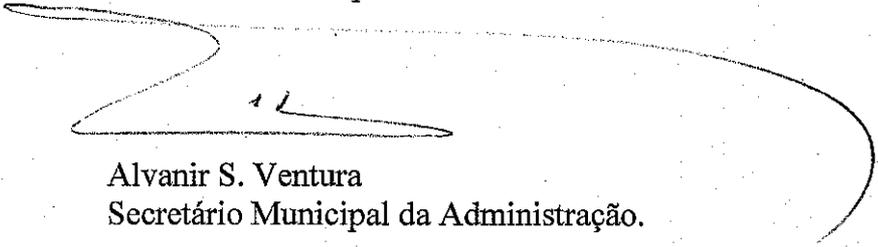
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 25 de novembro de 2021.


NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.


Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração.